



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 187, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 86/2017](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 2º do artigo 2º, da [Portaria PR/AP nº153, de 2 de maio de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 81/2017, de 4 de maio de 2017, Caderno Administrativo, página nº 29, para que, onde se lê: "os processos de trabalho deverão ser mapeados até o dia 14 de junho de 2017", leia-se: "As rotinas das atividades deverão ser mapeados até o dia 30 de junho de 2017".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 47.](#)